

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 25 de fevereiro de 2025 | Ano 5 | Edição 36 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

EQUIPE MASCULINA DO SUB21 DE EXTREMA CONQUISTA TÍTULO INÉDITO NO 1º CAMPEONATO DE VÔLEI DE PINHALZINHO



Na última semana, a equipe masculina Sub21 de Extrema brilhou nas etapas finais do 1º Campeonato de Vôlei de Pinhalzinho e garantiu o título inédito da competição. Representando a Secretaria de Esportes de Extrema, o time demonstrou um excelente desempenho e superou seus adversários nos dois jogos decisivos.

A disputa da semifinal ocorreu na sexta-feira (21), onde a equipe extremense enfrentou o time da casa, em uma partida marcada por equilíbrio e muita emoção, vencendo três dos quatro sets, com parciais de: 24 x 13; 18 x 25; 25 x 23 e 25 x 23, garantindo a vaga na final.

No dia seguinte, 22 de fevereiro, a equipe voltou a enfrentar a forte equipe 'Família Atibaia' na grande final e em um jogo de tirar o fôlego, os jogadores de Extrema realizaram uma impressionante virada, vencendo por 3 sets a 2. A vitória consagrou o título da 1ª edição do campeonato, coroando o esforço coletivo da equipe e a preparação do técnico Athaydes Pereira Neto.

MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO

Além do título, a equipe foi destaque também com o ponteiro do time, o atleta Dominyck Raso Tagliaferro, que foi escolhido como o melhor jogador do campeonato, recebendo um troféu especial.



ROL DE TROFÉUS

Este é o 9º troféu de campeão conquistado pela equipe de vôlei, que ao longo de três anos de trajetória acumulou um total de 12 medalhas, incluindo três de vice-campeão e uma de terceiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000030/2025
- DISPENSA Nº 000013/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GATOS E CÃES (ADULTOS E FILHOTES) EMERGENCIAL, da empresa EVERTON DE PAULA MUNHOZ ME. nos itens 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 39.844,00, (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso VIII. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000032/2025
- DISPENSA Nº 000017/2025: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que considerou dispensável de licitação a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE APARELHO TELEFÔNICO COM TECNOLOGIA IP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, da empresa LEXAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA EPP. no valor total de R\$ 11.495,40 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Fundamentação Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II. Mais informações através de site: www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao. Extrema, 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATOS - ADITIVOS - FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000026/2025, DISPENSA Nº000011/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO DE INSULINAS AS-PARTE E GLARGINA - EMERGENCIAL: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte

contrato celebrado. Contrato nº 000070/2025; registrado a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A no valor total de 12.961,00 (doze mil novecentos e sessenta e um reais). Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 21 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 23 de março de 2025. Extrema, 21 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000026/2025, DISPENSA Nº000011/2025, OBJETIVANDO O AQUISIÇÃO DE INSULINAS AS-PARTE E GLARGINA - EMERGENCIAL: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato Nº 000071/2025; registrado a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA ME no valor total de 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais). data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 21 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 23 de março de 2025. Extrema, 21 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005/2025, objetivando o contratação de empresa especializada para fornecimento de brigada de incêndio para eventos municipais em atendimento as normas de segurança do corpo de bombeiros de minas gerais: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato nº 000072/2025; registrado a empresa ZION SERVICES LTDA no valor total de 85.997,60 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 24 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 24 de fevereiro de 2026. Extrema, 24 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO

DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000029/2025, INEXIGIBILIDADE N°000009/2025, objetivando o locação de imóvel para sediar a emetidas de souza prata: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 74, inciso v, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000073/2025; registrado a empresa POSSO E SIGNOR HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA no valor total de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 24 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 24 de fevereiro de 2026. Extrema, 24 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURAMUNICIPALDEEXTREMA-MG-PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000028/2025, INEXIGIBILIDADE N°000008/2025, objetivando o prestação de serviços advocatícios especializados, de natureza singular, para assessoria e consultoria jurídica ao prefeito municipal e a procuradoria jurídica municipal, COM EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENTE AOS ASSUNTOS DE ALTA INDAGAÇÃO JURÍDICA ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE EXTREMA/MG: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000074/2025; registrado a empresa GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA no valor total de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 24 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 24 de fevereiro de 2026. Extrema, 24 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo N° 001 AO CONTRATO 000044/2024 referente ao processo licitatório 000037/2024, com a empresa MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA, CPF/CNPJ: 65.963.142/0004-42; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES RURAIS E URBANOS objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se

iniciar na data de 26 de fevereiro de 2025 e findar em 26 de fevereiro de 2026. data das assinaturas 24 de fevereiro de 2025, Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo n° 002 ao contrato 000302/2024 referente ao processo licitatório 000286/2023, COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEM SALDO E FRUSTRADOS NOS PROCESSOS N° 187/2023 E 193/2023. COM O objetivo de promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato N° 000302/2024, em virtude da redução do preço do item contratado, fica suprimido o valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). em razão dessa alteração, o valor unitário do item enalaprilmaleato 10MG, que antes era de R\$ 0,0288, passa a ser R\$ 0,0256. assim, o valor total contratado, que era de R\$ 29.722,82, passa a ser R\$ 28.442,82. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025. Fabricio sanchez bergamin - prefeito municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000030/2025, DISPENSA N°000013/2025, objetivando o aquisição de ração para gatos e cães (adultos e filhotes) emergencial: O Município De Extrema, Estado De Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado. Contrato N° 000075/2025; registrado a empresa EVERTON DE PAULA MUNHOZ ME. no valor total de 39.844,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais). Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 24 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 25 de maio de 2025. Extrema, 24 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000015/2025, PREGÃO ELETRÔNICO

CO Nº000007/2025, objetivando o registro de preço para eventual aquisição de emulsão asfáltica para manutenção de vias públicas: O Município De Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. termo Nº 000103/2025; registrado a empresa BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A no valor total DE 6.290.000,00 (seis milhões duzentos e noventa mil reais). data da assinatura:25 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 25 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 25 de fevereiro de 2026. Extrema, 25 de Fevereiro De 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO 000351/2024: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei Federal 14.133/21, artigos 79 e 89, e suas posteriores alterações, torna público o seguinte termo de credenciamento celebrado no processo licitatório Nº 000351/2024: Termo Nº 000104 contratado A EMPRESA DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAMES DE PAPANICOLAU, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; PELO VALOR GLOBAL: 11.394,00 ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS; data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025; prazo de vigência: início em 25 de fevereiro de 2025 e tem seu término em 25 de fevereiro de 2026. Extrema, 25 de fevereiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 24/02/2025 – Processo CODEMA nº 067/2024/002/2025, Acto nº 16470.2025, A. Ribeiro Equipamentos Ltda., CNPJ nº 02.011.213/0002 25, instalado na Rua Anthe-ro Paulo Pereira, nº 1.148, Módulo B, Bairro Pires, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

2) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), em 24/02/2025 – Processo CODEMA nº 046/2024/001/2024, Acto nº 13964.2024, En-viagora Ltda., CNPJ nº 49.933.678/0005-40, instalado na Avenida Joaquim Lourenço de Lima, nº 124, Galpão 02, Bairro Vargem do João Pinto, neste município de Extrema/MG, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (código F-01-04-2 da DN CODEMA 021/2021).

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 25/02/25

DECRETO Nº 4.863

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Cria os suprimentos de fundos para cobertura de despesas de pronto pagamento que por sua natureza não passam pelos procedimentos normais de despesa e dá outras providências”.

Considerando a necessidade em agilizar o pagamento de despesas de pronto pagamento e de pequeno valor, realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando o princípio da economicidade e o princípio da eficiência, que exigem da atividade administrativa presteza, perfeição e rendimento funcional,

O **Prefeito Municipal de Extrema**, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento competente nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei 4.320/64 e do presente Decreto, autorizado a liberar o importe mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao servidor **JUAN CARLOS BERGAMIN GRANADO DE PAULA**, Gerente, afeto à Secretaria Municipal de Cultura, para fazer face ao pagamento de despesas de pronto pagamento e de pequeno valor, necessárias ao bom desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Para os efeitos de contabilização e controle do valor fixado no artigo anterior, o servidor responsável pelo recebimento deverá:



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

§1º – requisitar ao gabinete do prefeito, por escrito, até o penúltimo dia útil do mês que antecede o bimestre, o valor fixado no artigo anterior, que será encaminhado, após aprovação, à tesouraria do Município para emissão do respectivo pagamento;

§2º – o pagamento do suprimento de fundos será efetuado pela tesouraria do Município, providenciando a emissão de uma nota de empenho em nome do responsável pelo departamento que requisitou;

§3º – os valores pagos com o suprimento de fundos, serão relacionados em formulário próprio e somados até o penúltimo dia útil do mês que antecede o bimestre, se houver saldo credor, este deverá ser restituído à tesouraria do Município, através de depósito bancário, sob a forma de documento único de arrecadação municipal – DAM, na conta “indenização e restituições” do orçamento da Prefeitura Municipal de Extrema.

§ 4º – a prestação de contas dos valores efetivamente pagos será submetida à aprovação e conferência pela tesouraria do Município, e deverá, para essa finalidade, ser entregue até o penúltimo dia útil do mês que antecede o bimestre, da seguinte forma:

I – uma pasta apropriada contendo cópia do presente decreto; uma via da nota de empenho do suprimento; comprovantes das despesas, sem emendas e rasuras, emitidos em data igual ou posterior à data da entrega do numerário, e anterior ao penúltimo dia útil do mês que antecede o bimestre; cópia do comprovante, documento único de arrecadação municipal – DAM, autenticado, do valor do reembolso à tesouraria do Município, conforme §3º do presente decreto.

§5º – após a prestação de contas efetuada na forma do §3º deste artigo, a responsável pelo suprimento de fundo fará requerimento de novo suprimento, para o próximo bimestre, e a tesouraria do Município terá o prazo de 05 dias para a conferência da prestação de contas e emissão de novo suprimento.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

§6º - A liberação de novo suprimimento de fundos ficará condicionada à apresentação e aprovação da prestação de contas do suprimimento anteriormente recebido.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria do município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
5823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.25
14:03:51 -03'00'

Fabício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 25 / 02 / 2025

PORTARIA Nº. 042/2025

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Atribui função de vigilante sanitário na
Vigilância Sanitária Municipal”.**

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a função de
Vigilante Sanitário a servidores afetos à Vigilância Sanitária Municipal;

CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos e
servidores contratados que poderão ser designados para tais funções, sem ocasionar prejuízos
ao erário e à prestação dos serviços públicos;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor
Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica atribuída a função de **Vigilante Sanitário** à
servidora **Camilla Conrado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:3118
5085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.02.25
14:03:08 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
Prefeito Municipal